

DECRETO N.º 46.683, DE 20/06/2024.

RETIFICA A SECRETARIA DE LOTAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DOS DECRETOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022 E LEI N.º 4.642, DE 05/10/2023;

CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.823/2024

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados nos Decretos que menciona, a lotação dos Estagiários relacionados abaixo, conforme Processo Eletrônico n.º 8.823/2024:

Nome	DECRETO N°	SECRETARIA
LARA CAROLINA DA CONCEIÇÃO	46.137/24	SEMAD
ELISANDRA SOARES CAMPOS	46.222/24	
HEVELY OLIVEIRA BRAGANÇA	46.274/24	
STEFANNY LEITE WAICHERT	46.343/24	
MARIA DE NAZARÉ SANTOS MOTA	46.343/24	
ADRIANO MIRANDA AMANCIO	46.454/24	
PEDRO RIZZARI DE SOUZA	46.522/24	
EMILY CAMPOS PERONI	46.577/24	
AGUIADINA DE OLIVEIRA LIMA	46.649/24	
KARINE FRANCISCO BATISTA	46.199/24	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de junho de 2024

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

